



Comprovante de Publicação

Nº: **26759**

Data/Hora Veiculação: **03/08/2015 17:14**

Ato: **DECRETO Nº 28.736/2015**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO - SMED/SMPL/ENC.GERAIS (LEI Nº 2.861/2015)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 4.555.354,56 (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) e dá outras providências.**

Identificação:

2842/2015

Data Publicação :

04/08/2015

Completo

DECRETO Nº 28.736/2015 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 4.555.354,56 (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 4.555.354,56 (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -Ensino Fundamental TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.863.766,28 RUBRICA 3390370000 AÇÃO FONTE 0076 DESCRIÇÃO 1.000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA VALOR ALTERAÇÃO 1.863.766,28 FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 -Educação Infantil TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 2.691.588,28 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3390370000 0096 1.000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 3390390000 0096 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VALOR ALTERAÇÃO 1.191.588,28 1.500.000,00 Decreto nº 28.736/2015 ? Pág. 2/2 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 -Captação de Recursos TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 495.354,56 RUBRICA AÇÃO FONTE 4490510000 0048 VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 495.354,56 ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO FUNCIONAL: 04.122.0002.3001 -Outras Despesas Operacionais TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 4.060.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3391970000 0256 1.000 VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO APORTE PARA COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS DO 4.060.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de agosto de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 7893/15 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.08.03 15:51:58 -0300